



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 213/2025
PROJETO DE LEI Nº 54/2025
RELATORA: DÉBORA ROMANI

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei deve merecer total acolhida desta Casa, uma vez que, a reserva de 5% (cinco por cento) às mulheres vítimas de violência doméstica do total de moradias populares de programas habitacionais instituídos pelo Município de Votuporanga, é de grande interesse da nossa população, já que reforça a importância de políticas públicas que abordem o combate à violência de gênero, assim como auxiliará no rompimento de ciclos de abuso ao proporcionar a chance de acesso a um lar seguro e digno.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2025.

DÉBORA ROMANI
RELATORA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

NATIELLE GAMA
PRESIDENTE

RICARDO BOZO
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

